Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1959
Em 9 / 10 / 07
Ingrecy T. Braga
Servidor - Matrícula 056

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins – ES, 9 de outubro de 2007.

169

MENSAGEM Nº 152/2007

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA PAGAMENTOS DE VENCIMENTOS DE PESSOAL.

Excelentíssimo Senhor
Vereador RICARDO SALEME
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar destinado ao pagamento de Vencimentos de Pessoal para manutenção dos serviços administrativos, referente ao período de outubro a dezembro do corrente ano, no âmbito das Secretarias Municipais.

Cabe ressaltar, que em virtude da Reforma Administrativa, foi acrescido R$ 5.000,00 (cinco mil reais) nos centros de custo dos estatutários e estabilitários, totalizando um valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)a ser acrescido.

No Centro de Custo do Ensino Fundamental, 60% Estatutário foi anulado com objetivo de empenhar o pagamento dos professores cedidos por meio dos Convênios de Municipalização nº 042/1998 e nº 184/2005 à SEDU, surgindo então a necessidade de cobrir esta anulação.

Importante mencionar que em 12 (doze) de setembro de 2007, foi encaminhado Projeto de Lei solicitando autorização para suplementação da dotação orçamentária destinada à despesa de Vencimentos de Pessoal referente ao período de setembro a dezembro, porém, por meio da Lei Municipal nº 1949 de 21 (vinte e um) de setembro do corrente, foi autorizada a suplementação somente para o mês de setembro.

O valor mensal de alguns centros de custos foi acrescido com base no maior valor já empenhado nos últimos meses, uma vez que não há como saber quantos funcionários estarão de férias ou terão direito ao 13º naquele mês.

Informamos que os saldos das fichas e os valores respectivos necessários à suplementação constam de forma detalhada na tabela em anexo.

Na oportunidade, apresento a V. Exa. e seus dignos pares o meu protesto de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WANZETE KRUGER
Prefeito